



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/12/2018

AS 09:17 Horas

Ass: 

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 255/2018

Projeto de Lei nº 169/2018
EMENDAS Nº 128, 132, 137, 138, 140, 141, 142 e 143/2018
Processo nº 193/2018

As presentes EMENDAS, supra citadas, encaminhadas pelos Nobres Edis, objetivam alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 169/2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

As Emendas encaminhadas, tem por finalidade alterar rubricas orçamentárias, com o escopo principal de reduzir o valor monetário identificado nas Emendas apresentadas, para crescer em contas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, que, originariamente, são Contas de recursos vinculados, e, portanto, não podem ser alteradas.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESFAVORÁVEL** à tramitação das mesmas.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico